



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 63
Processo nº 130-2024
Rubrica RJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura/São João do Paraíso - MA.

PARECER JURÍDICO

Abertura de Procedimento Licitatório.

Comissão Permanente de Licitação.

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, para abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, visando a “**Contratação de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**”, no intuito de suprir às necessidades deste Município, conforme planilhas orçamentárias e especificações anexas contidas na Minuta do Edital em questão.

Verificada a existência de Dotação Orçamentária e autorização à abertura do processo licitatório, sendo remetido à Comissão Permanente de Licitação – CPL para providências administrativas cabíveis. Assim elaborando a Minuta do Edital do Pregão Presencial com os seguintes anexos:

- ❖ Anexo I – Termo de Referência do objeto;
- ❖ Anexo II – Modelo de declaração de Fato Impeditivo da Habilitação;
- ❖ Anexo III – Modelo de Resumo da Proposta;
- ❖ Anexo IV – Minuta do Contrato;
- ❖ Anexo V – Declaração de enquadramento como Microempresa e Empresa de pequeno porte;
- ❖ Anexo VI – Declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF/88;
- ❖ Anexo VII – Termo de recebimento de Edital e Anexo.

Diante o exposto, constata-se a regularidade do Edital e dos Anexos; com as normas e princípios estabelecidos na vigente Constituição Federal, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e na Lei Complementar n.º 123/2006.

É o parecer,

São João do Paraíso (MA), 24 de Maio de 2021.

RAWLISON LOPES BEZERRA DE SÁ
Procurador do Município
CPF. 027.553.013-25
OAB – MA 14578